

Homologa a relação dos candidatos classificados ao processo de seleção discente para o curso de Mestrado Interinstitucional (MINTER) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) e a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina (SED/SC), e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a relação dos candidatos classificados ao processo de seleção discente para o curso de Mestrado Interinstitucional (MINTER) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) e a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina (SED/SC), conforme Edital nº 089/Reitoria/2024:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	Luciane de Oliveira Bueno
2º	Alexandra Pacassa
3º	Odair José Batistello
4º	Simone Brutscher Kern
5º	Juciane Ferri Pavan
6º	Aline Carla Vian
7º	Dânica Simoneti
8º	Solange Maria Prior
9º	Cristiane Mallmann
10º	Lenir Ivone Schaefer
11º	Rosani Maria Cassanelli
12º	Sirleia Brisida Garghetti Gardin
13º	Elielson André de Sousa
14º	Marilene Faccio
15º	Franciele Lazzari

16º	Rosemeri Michaelсен
17º	Carine Cerutti
18º	Rodrigo Berghahn
19º	Ivan Carlos Gräf
20º	Daniela Serraglio

Art. 2º Determinar que os candidatos classificados realizem a matrícula de forma online, no período de **31 de março a 04 de abril de 2025**, no site da Unochapecó: www.unochapeco.edu.br (**Minha Uno**), conforme:

- I) acessar o link recebido por e-mail;
- II) completar o cadastro com os dados pessoais e de endereço, criar conta de e-mail da Unochapecó (caso não tenha e-mail @unochapeco), tirar ou fazer upload de foto pessoal;
- III) gerar e pagar o boleto de matrícula;
- IV) aguardar a confirmação do pagamento, por e-mail, em até três dias úteis;
- V) acessar o novo link recebido por e-mail e continuar o processo de matrícula, anexando os documentos constantes no item 10 do Edital nº 089/Reitoria/2024;
- VI) assinar, digitalmente, o Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais.

Art. 3º Informar que, em caso de dúvida, o candidato poderá solicitar informações sobre as etapas do processo seletivo por meio do e-mail: ppge@unochapeco.edu.br

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 24 de março de 2025.

